

PORTARIA Nº 075/2018

São Miguel do Tapuio (PI), 16 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a remoção da servidora municipal GLEIVANI COELHO DE LACERDA e aproveitamento no cargo de professora de educação física e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e,

Considerando, o pedido de remoção e aproveitamento da servidora GLEIVANI COELHO DE LACERDA;

Considerando, que existe previsão legal de remoção de servidor a pedido do mesmo, bem como havendo interesse público na remoção e aproveitamento da servidora municipal;

Considerando que resta comprovado a existência de vaga para o cargo de professor de educação física na Unidade Escolar João Liberato Lima;

Considerando que resta comprovado a formação superior da servidora GLEIVANI COELHO DE LACERDA, em licenciatura plena em educação física;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, A PEDIDO, à servidora GLEIVANI COELHO DE LACERDA, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 2.201.634 SSP - PI e no CPF sob nº 948.664.063-72, de sua lotação originária na Secretaria Municipal de Saúde para a Unidade Escolar João Liberato Lima, com o aproveitamento no cargo de Professora de Educação Física, haja vista, sua formação em Licenciatura Plena em Educação Física.



Parágrafo único – o aproveitamento no cargo de professora de educação física é temporário e permanecerá enquanto existir a necessidade de preenchimento desta vaga, uma vez deixando de existir a vaga a servidora retorna, imediatamente, a exercer suas funções do cargo de auxiliar de serviços gerais para o qual foi concursada, assim como sua remuneração não consistindo em redução salarial;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Miguel do Tapuio-PI, 16 de fevereiro de 2018



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS

Prefeito Municipal